LEI Nº3.031/2021

(Renomeia a denominação de Praça Pública Municipal à Praça Gabriel Camargo Corrêa, localizada entre a Rodovia José Simões Louro (SP-214) e Estrada do Belvedere, no bairro do Penteado, neste Município).

Projeto de Lei nº 16
Autor: Poder Executivo.

Art.1º - Fica denominada de "Praça Municipal Gabriel Camargo Corrêa" a praça localizada na Rodovia José Simões Louro – SP-214 – e Estrada do Belvedere, neste município, com extensão de aproximadamente 410,00 m².

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2021.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2021.